

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16010001/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16010001/2023

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso I do Art. 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.603.971/0001-91, valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de APODI/RN., destinado a execução da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL E FOLHA DE PAGAMENTO COM CONTRACHEQUE ONLINE E TRANSPARÊNCIA PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO Chefe de Gabinete da Câmara de APODI/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI/RN, 20 de JANEIRO de 2023.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR  
Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES  
**Código Identificador:** 28867543

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2023. EDIÇÃO 1575. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>